



INDICAÇÃO Nº 093/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicita que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para viabilizar a Implantação de uma Clínica 24 horas para o tratamento de dependentes químicos, minimizando o problema de jovens dependentes de drogas na sede deste Município de São João da Barra. Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

O índice de dependentes químico no município sanjoanense vem a cada dia que passa crescendo assustadoramente, “Não resolve apenas prestar atendimento, oferecendo um remédio ou um médico e depois mandar o paciente para casa. É necessário um local para internação”, pois existe uma grande necessidade de salvar a juventude, tão ameaçada pelas drogas. “Todas as drogas causam danos à saúde física, sendo que vários órgãos podem ser seriamente comprometidos, causando várias doenças cardíacas, respiratórias, do aparelho digestivo, do aparelho sexual, e podem até levar à morte. As drogas podem causar várias alterações no campo psicológico dos dependentes, tais como: diminuição da atenção, concentração e memória, perda da noção do tempo e espaço, alterações bruscas de humor, perda da auto-estima, tornando-se uma pessoa passiva, insegura e introvertida, podendo causar depressão ou outros sintomas mentais mais graves, bem como prejudicam ainda o desempenho social, profissional e efetivo, trazendo sérias consequências, como o afastamento familiar, rejeição dos amigos que não usam drogas.

Assim, pelo exposto, o objetivo da implantação da clínica de recuperação e tratamento de drogas é fazer com que os indivíduos anteriormente adictos, voltem a serem membros da sociedade estáveis, produtivos, éticos e livres de Drogas através da internação para o tratamento.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha*